LOHTSE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.537.964/0001-68

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, às 15h55, de forma exclusivamente digital, nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, considerando-se realizada na sede da instituição administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação, ante a presença da totalidade dos Cotistas na sede da Administradora.

3. PRESENÇA. Presentes cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas e em circulação, conforme assinaturas constantes desta ata e da respectiva lista de presença disposta no Anexo I. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora, da Gestora Atual e da Nova Gestora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA. Os trabalhos foram presididos por **Hugo Santos Silva** e secretariados por **Karina Lombano.**

5. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre:

(i) a substituição da gestora do Fundo, com a destituição da atual gestora e a contratação da nova gestora, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026;

(ii) a transferência das atribuições, da carteira, dos livros e dos registros relativos à gestão da carteira do Fundo à nova gestora;

(iii) a consequente alteração do regulamento do Fundo para refletir a substituição da gestora e eventuais ajustes correlatos; e

(iv) a autorização à Administradora para a prática de todos os atos necessários à formalização e à implementação das deliberações.

6. DELIBERAÇÕES. Instalada a assembleia e examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os cotistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

1. **Substituição da gestora.** Aprovar a substituição da gestora do Fundo, mediante a destituição, sem oposição, de **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos ("Gestora Atual"), e a contratação, em substituição, de **TT GESTORA DE ATIVOS LTDA.** (nome fantasia "TT Asset"), sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 3302, Centro, CEP 20031-918, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.008.512/0001-14, igualmente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos ("Nova Gestora"), com efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

2. **Transferência de atribuições e da carteira.** Aprovar a transferência, à Nova Gestora, de todas as atribuições, responsabilidades e poderes relativos à gestão da carteira do Fundo, bem como a entrega ordenada das posições, dos controles, dos livros, dos registros e das informações necessárias à continuidade da gestão, comprometendo-se a Gestora Atual a cooperar com a transição e a prestar as informações que lhe forem solicitadas pela Administradora e pela Nova Gestora.

3. **Atos praticados e responsabilidades.** Consignar que a substituição ora aprovada não exime a Gestora Atual das responsabilidades relativas aos atos praticados no exercício da gestão até a data de seus efeitos, permanecendo a Nova Gestora responsável pelos atos de gestão praticados a partir de 1º de julho de 2026.

4. **Alteração do regulamento.** Aprovar a alteração do regulamento do Fundo para refletir a substituição da gestora, com a indicação da Nova Gestora e a atualização das disposições correlatas, incluindo, conforme aplicável, a remuneração de gestão e as regras de transição, na forma a ser consolidada pela Administradora.

5. **Autorização à Administradora.** Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários à formalização e implementação das deliberações, incluindo a celebração e a rescisão dos respectivos contratos de gestão, a consolidação do regulamento e a realização das comunicações e dos registros perante a CVM, a ANBIMA, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e demais órgãos competentes.

7. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. As deliberações foram tomadas observando-se o quórum exigido pelo regulamento do Fundo e pela regulamentação aplicável.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autorizam a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICPBrasil”); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

Hugo Santos Silva
Presidente

Karina Lombano
Secretária

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54
Administradora

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ/MF nº 10.405.423/0001-45
Gestora Atual

TT GESTORA DE ATIVOS LTDA.
CNPJ/MF nº 63.008.512/0001-14
Nova Gestora

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **LOHTSE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ/MF nº 61.537.964/0001-68,** realizada em 30 de junho de 2026.

COTISTA	ASSINATURA